



SENADO FEDERAL

Institui o mês de outubro como o Mês de Conscientização da Síndrome de Rett.

Apresentação: 04/11/2025 20:19:59.840 - Mesa

PL n.3669/2023

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o mês de outubro como o Mês de Conscientização da Síndrome de Rett.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



* C D 2 5 1 0 4 2 6 2 0 1 0 0 *